

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

CHAMADA PARA TRANSIÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM HUMANIDADES – BHU - PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA (GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS, LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL E PEDAGOGIA) E DO BACHARELADO EM TURISMO

O Pró-Reitor de Graduação, considerando o disposto na Resolução nº 22 - CONSEPE de 6 de dezembro de 2011, torna público a chamada para seleção de candidatos ao provimento de vagas nos cursos de formação específica do Bacharelado em Humanidades - BHu oferecido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para ingresso no 2º semestre de 2013.

- 1. Assegurar a cada acadêmico do Curso de Bacharelado em Humanidades da UFVJM, o direito de ocupar uma vaga em um dos Cursos de Licenciatura (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol e Pedagogia) ou no Bacharelado em Turismo ofertado pela UFVJM.
- **2.** Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM deverão se inscrever no período de 28 e 29 de setembro de 2013 no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica SIGA.
- **3.** Será permitida a inscrição simultânea do aluno em mais de um Curso (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol, Pedagogia e Turismo), porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos Cursos.

3.1. Dos cursos e vagas ofertadas:

3.1.1. CAMPUS DIAMANTINA: Cursos de Ciências Humanas

Cursos	Turno	Vagas
Geografia	Noturno	40
História	Noturno	40
Letras / Espanhol	Noturno	40
Letras / Inglês	Noturno	40
Pedagogia	Noturno	40
Turismo	Noturno	40

4. Da inscrição e seleção:

4.1 - Para cada Curso (k) declarado pelo aluno como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do aluno pelo Curso pela seguinte fórmula:

$$I_k = 0.80 \text{ x CRA} + 0.15 \text{ x CP}_k + \text{CTF}$$

Onde:

 I_k = Índice de Afinidade pelo Curso;

CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico calculado de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação;

 CP_k = Coeficiente de Progressão no Curso k, considerando disciplinas específicas, cursadas pelo aluno desde o seu ingresso no Curso de Bacharelado em Humanidades, expresso em valores de 0 a 100.

 $O\ CP_k$ é o CRA calculado a partir das disciplinas indicadas como pertencentes às áreas específicas de formação de cada Licenciatura (Geografia, História, Letras/Inglês, Letras/Espanhol e Pedagogia) e Bacharelado em Turismo, sendo estas disciplinas elencadas pelos Colegiados dos respectivos Cursos.

CTF = Coeficiente do Tempo de Formação no Curso de Bacharelado em Humanidades, calculado pela fórmula:

$$CTF = 5 - T$$

O valor de T é dependente do número de semestres para integralização, excluídos os semestres com trancamento de matrícula, como descrito na Tabela 1:

Tabela: Fator de ajuste para o tempo de integralização do aluno

	<u> </u>	
Semestres para integralização	Valor de T	
6	0	
7	1	
8	2	
9	3	
10	4	
Acima de 10 semestres	5	

4.2 - A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos Cursos de Licenciatura (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol e Pedagogia) e Bacharelado em Turismo será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

4.3 - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I- o maior CP_k;

II- o maior CRA;

III- o menor número de disciplinas em que o discente tenha sido reprovado;

IV- maior idade.

4.4 - Havendo vagas remanescentes, estas serão destinadas prioritariamente aos egressos dos Bacharelados em Humanidades da UFVJM, sendo a classificação feita pela ordem decrescente do CRA.

5. – Do processo

O processo será feito de acordo com o cronograma:

5.1. CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATA - 2013
INSCRIÇÃO DE TRANSIÇÃO NO SIGA	28 e 29/09
ANÁLISE E RESULTADO DA TRANSIÇÃO	30/09
PRÉ-MATRÍCULA	30/09 e 01/10

- 5.2 -Nessa data, os alunos concluintes deverão acessar o SIGA através do endereço http://siga.ufvjm.edu.br opção SIGA :: Ensino :: Transição de cursos e realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do sistema.
- 5.3 A pré-matrícula no período estabelecido no cronograma, item 5.1. é de responsabilidade do aluno.

6. Das Disposições Finais

- **6.1**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital.
- **6.2**. Informações adicionais poderão ser divulgadas em editais complementares.
- **6.3**. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.
- **6.4**. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 24 de setembro de 2013.

Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior Pró-Reitor de Graduação / UFVJM